

Resolução CIB/MT N° 208 de 14 de agosto de 2014.

Dispõe sobre aquisição de duas Unidades Odontológicas Móveis UOM's para o município de Rondonópolis, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2371 de 07 de outubro de 2009, Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel - UOM;

II - A Portaria GM/MS N° Portaria GM/MS N° 334 de 07 de outubro de 2009, que permite o registro da Unidade Odontológica Móvel - UOM, no Sistema Nacional de estabelecimento de Saúde CNES;

III - A Portaria GM/MS N° 703 de 21 de outubro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), das novas equipes que farão parte da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

IV - A Resolução do CMS N° 248 de 08 de maio de 2014, que aprova aquisição de duas Unidades Móveis UOM's para o município de Rondonópolis, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso;

V - O Memorando N° 050/GSB/COAP/SAS de 29 de julho de 2014, no qual a área técnica expressa ser favorável a aquisição de duas Unidades Odontológicas Móveis UOM's para o município de Rondonópolis.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar aquisição de duas Unidades Odontológicas Móveis UOM's para o município de Rondonópolis, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2014.

(original assinado)

(original assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto Silvia Regina Cremones Sirena

Presidente da CIB/MT    Presidente do COSEMS/MT